LEI MUNICIPAL Nº 4.357, 18 DE AGOSTO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA PEDRO RAMOS DA SILVA

 (\*1909 + 1977).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PEDRO RAMOS DA SILVA, a atual Rua “04” do Loteamento Vale do Sol.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.